

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 393/2022

Dispõe sobre a **aprovação** do parecer de n.º 025/2022 da Comissão de normas e documentos do CMDCA de Capivari de Baixo-SC: **desfavorável à aprovação** do projeto: Dança como ferramenta de transformação, da entidade: AJL;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Edital de n. 001/2021 do CMDCA e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil – OSC e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC.;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 025/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA;

Em reunião ordinária de 27 de outubro de 2022, ata de n.º 285/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o parecer n.º 025/2022 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, **desfavorável** à aprovação do projeto: Feira de ciências, no valor de R\$ 101.350,00 (cento e um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme justificativa que consta em anexo no parecer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

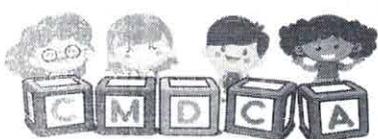
Capivari de Baixo, 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Recebido em: 03/11/2022


Responsável



**PARECER Nº 025/2022 DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA
REFERENTE À ANÁLISE DO RECURSO DO PROJETO: DANÇA COMO
FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, DA ENTIDADE: AJL – EDITAL N.
001/CMDCA/2022.**

Comunicamos que no dia 22 de setembro de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, reuniram-se os membros da **Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo-SC**, conforme ata de nº 81/2022 da Comissão de Normas e Documentos.

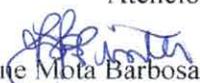
Nesta reunião foram analisados os projetos que pleiteiam recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência, conforme o edital de nº 001/CMDCA/2022, sendo apresentado pela entidade AJL – Associação Jorge Lacerda, CNPJ: 12.606.501/0001-03, o recurso acerca do parecer de n. 20/2022 referente à análise do projeto intitulado: Dança como ferramenta de transformação social.

Durante a análise dos recursos a comissão verificou que a entidade AJL reapresentou o projeto: Feira de Ciências que havia sido analisado, porém readequado. Registra-se que a entidade não demonstrou justificativa e discordância dos itens desfavoráveis na primeira análise. Baseados nos princípios da isonomia a comissão decide por manter a decisão inicial: **desfavorável à aprovação** visto que a entidade complementou o projeto, não recorrendo quanto a sua pontuação.

Desta forma, encaminhamos para apreciação e votação em plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vale ressaltar que ambas as documentações citadas estão disponíveis no site: <http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/>, clicando no “portal da transparência”, “controle social”, “CMDCA”.

Atenciosamente,


Alyne Mota Barbosa Pinter


Simone Fernandes Floriano

Conselheiros da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA

Capivari de Baixo, 22 de setembro de 2022.


Frederico José de Oliveira Folgearini


Rosa Machado Silveira


recebido
27.10.22